



FDO MUNIC.EDUCAÇÃO DE DAMIANÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 750º/2025.

O Gestor e Ordenador de Despesa, EDSON ALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SELF- SERVICE, DENTRO DOS PARÂMETROS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAMIANÓPOLIS GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Secretaria de Educação, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNIC.EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
402	8	5	12	361	403	2.013	3.3.90.39	101	Municipal	30.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.208.874 /0001-06, estabelecida no endereço AV GOIAS, 283, CENTRO, 73980000 , DAMIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO SELF SERVICE (ALM		1.000,00	UN	31,55	30,00
TOTAL VENCEDOR						30.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Educação de DAMIANÓPOLIS-GO, aos 17/03/2025.

EDSON ALVES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesa